



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2548/19</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>02</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2548/19

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18

Instrumento Jurídico nº 012018/2019-0570000

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Elevadores Milênio EIRELI.
 Endereço: Rua Catete, nº 128, Barroca, Belo Horizonte, MG, CEP 30.431-089
 CNPJ: 03.539.398/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do item 6 da Proposta Comercial, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Quant. Inicial (m)	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo	
					Quant. (m)	Valor Total
6	Fornecimento e instalação de corrimão para escada rolante - Escadas Rolantes.	160	R\$ 542,70	R\$ 86.832,00	76,84	R\$ 41.701,07

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 41.701,07 (quarenta e um mil, setecentos e um reais e sete centavos), o qual corresponde a um acréscimo de 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2548/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Andreia Ansaloni Andrade
 Elevadores Milênio EIRELI.

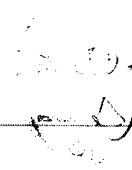
Celso Freitas Bouzada
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
 Nome:
 CPF:

2.
 Nome:
 CPF:

Suzana de F.B. Resende
 BHTRANS
 0148/ MG 57.250-000/ BHTRANS



Thursday, October 1, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6115

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2455/18.

Processo Administrativo nº 01-012.202/18-32.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0002.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Objeto: Incluir cargos a partir de 14/08/2020, 1 (um) contador e 2 (dois) técnicos contábeis; Prorrogar o período de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses; Fica resguardado o direito da Contratada de realizar a alteração dos valores referentes às atualizações de remuneração do pessoal e de vale-alimentação, em instrumento contratual posterior, retroagindo seus efeitos contratuais e financeiros à 01/01/2019, com base nas convenções coletivas de trabalho 2019/2020 do SINDEAC e dos Rodoviários de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Data da assinatura: 13/08/2020.

Vigência: 30/09/2020 a 29/09/2021.

Valor: R\$ 18.974.314,60.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2548/19.

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0028.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Milênio EIRELI.

Objeto: Acrescer o item 6 da Proposta Comercial em 76,84 metros.

Data da assinatura: 28/09/2020.

Valor: R\$ 41.701,07.